



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8517
de 24 de Novembro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 323.961,00 (Trezentos e vinte e três mil e novecentos e sessenta e um reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
03.01.04.121.110.2.016	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1	R\$ 10.270,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20	R\$ 2.700,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	20	R\$ 42.400,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	20	R\$ 4.600,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	20	R\$ 9.920,00
07.01.12.365.0080.2.218	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31	R\$ 3.500,00
07.01.12.367.0092.2.136	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31	R\$ 9.230,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	40	R\$ 215.651,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	R\$ 11.290,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	40	R\$ 11.400,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	40	R\$ 3.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.02.04.122.110.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 10.270,00
07.01.12.361.0082.2.096	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	31	R\$ 12.730,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20	R\$ 19.620,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	20	R\$ 40.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	R\$ 13.341,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R\$ 160.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	40	R\$ 65.000,00
09.01.10.122.300.2.060	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 3.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de Novembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS